



PORTARIA N° 83/2026, de 21 de maio de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1/5 diária no valor de **R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, para o servidor Hugo Ribeiro Borges (Enfermeiro) CPF: *****.***.211-99** para custear as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas -TO. O mesmo irá participar do 2º Ciclo e Oficinas da Estratégia de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmico - Implanon, nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

Banco Caixa

Agência: 1737

Operação: 1288

Conta Poupança: 860043462-7

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 21 de maio de 2026.

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-49f7c1-22052026135739**